

REQUERIMENTO Nº: 194/2023

Autor: Hugo Zotti Rocha

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0116/2023 – 30/06/2023.

Nobre Edil, já foi determinado à Diretoria de Arrecadação Municipal para que promova, juntamente com a Assessoria Tributária, todos os trâmites necessários para regulamentação da cobrança do ISS junto à CPFL, posto que os postes são locados para estas empresas de telefonia, TV a cabo e outros serviços, gerando, portanto, receita que deve ser tributada pelo município. Desta forma, juntamente com a instituição desta cobrança será promovida a notificação da empresa para regularização deste problema que, além de poluir visualmente a cidade, ainda traz transtornos quanto à segurança do trânsito e de todos os munícipes.